

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 16/2025
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 01/2025-DAF, visando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE 001/2025**, para contratação direta, por inviabilidade de competição, da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento de 02 (dois) bancos de baterias e gabinetes destinados ao banco de baterias dos nobreaks EASY UPS modelo E3MUPS60KH de 60 KVA, utilizados no Datacenter I da PRODAM, pelo preço global de **R\$ 315.980,31 (trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)**.

Dê-se ciência e publique-se.

Manaus, 15 de janeiro de 2025

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

